PORTARIA N.º 401/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). Maria Risolene Pinto dos Santos, portador do CPF n° 716.010.824-87, o pagamento pela aulas ministrada em substituição a Marcilene de Araújo Alves Bezerra, que estava de licença gestante por um período de 120 dias a partir de 18.10.2017, o período de substituição é 18.10.2017 a 29.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Novembro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.



